



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 04/06/2024

C. Lago
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Wilson

Francisco
para relatar.

Em 04/06/24

W. Lago
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

GABINETE DEPUTADO WILSON BRANDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Excelentíssimo Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU, Jorge Antônio de Oliveira Francisco e dá outras providências”.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Exmo. Sr. Deputado Henrique Pires, que tem por escopo a Concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Excelentíssimo Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU, Jorge Antônio de Oliveira Francisco e dá outras providências.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Destarte, o Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2024 está de acordo com a ordem constitucional, formal e material, obedecendo a todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza.

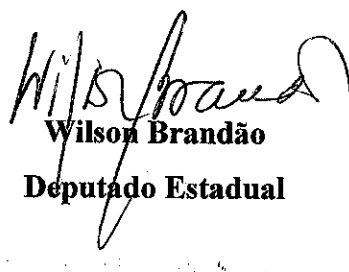


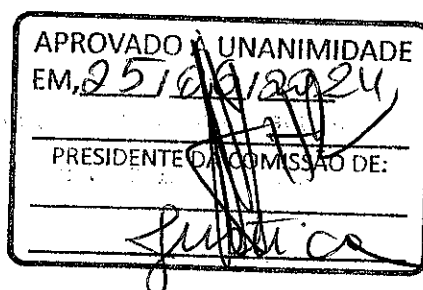
III – Voto

Ante ao exposto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2024 é constitucional, cumprindo as normas legais, assim exarando voto pela sua aprovação, que “Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Excelentíssimo Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU, Jorge Antônio de Oliveira Francisco e dá outras providências”.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Teresina, 18 de Junho de 2024.


Wilson Brandão
Deputado Estadual



f. 120
Novo

